

FACULDADE DE TRÊS PONTAS – FATEPS
DIREITO
MIGUEL OLIVEIRA MENDONÇA

**ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF) COMO
INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19: Uma análise
acadêmica**

Três Pontas
2023

MIGUEL OLIVEIRA MENDONÇA

**ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF) COMO
INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19: Uma análise
acadêmica**

Trabalho apresentado ao curso de Direito da Faculdade de Três Pontas – FATEPS como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel, sob orientação do Professora Júlia Domingues de Brito.

Três Pontas

2023

MIGUEL OLIVEIRA MENDONÇA

**ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF) COMO
INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19: Uma análise
acadêmica**

Artigo Científico apresentado ao curso de Direito da Faculdade de Três Pontas – FATEPS, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel pela Banca Examinadora composta pelos membros:

Aprovado em / /

Prof. (Me.) (Ma.) (Esp.) (Dr.) Nome do professor orientador

Prof. (Me.) (Ma.) (Esp.) (Dr.) Nome do professor

Prof. (Me.) (Ma.) (Esp.) (Dr.) Nome do professor

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a professora Júlia Domingues de Brito pela oportunidade de me orientar na conclusão deste trabalho.

Aos meus pais, que me incentivaram nos momentos difíceis e compreenderam a minha ausência enquanto eu me dedicava à realização deste trabalho.

Aos amigos, que sempre estiveram ao meu lado, pela amizade incondicional e pelo apoio demonstrado ao longo de todo o período em que me dediquei a este trabalho.

A Jesus, o maior de todos os homens.

Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida. Estes são os imprescindíveis.

Bertold Brecht

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IOF	Imposto sobre Operações Financeiras
Bacen	Banco Central do Brasil
OMS	Organização Mundial da Saúde
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Concessão de Crédito em 2019 – Total – R\$(bilhões).....	14
Gráfico 2	Concessão de Crédito em 2020 – Total – R\$(bilhões).....	16
Gráfico 3	Histórico de Concessão de Crédito de 2016 a 2020 – Total – R\$(trilhões).....	17
Gráfico 4	Inadimplência da carteira de crédito em 2019 – Total - %.....	19
Gráfico 5	Inadimplência da carteira de crédito em 2019 – Total - %.....	20
Gráfico 6	Inadimplência da carteira de crédito de 2016 a 2020 – Total - %.....	21

SUMÁRIO

RESUMO	09
1. INTRODUÇÃO	10
2. ISENÇÃO DO IOF COMO INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19.....	11
2.1 Explicação da isenção do IOF.....	12
2.2 Medidas de enfrentamento da crise.....	12
2.3 Impactos na Concessão do Crédito.....	13
2.4 Histórico das Concessões de Crédito de 2016 a 2020.....	17
2.5 Impactos na inadimplência.....	18
2.6 Histórico da Inadimplência de 2016 a 2020.....	21
2.7 Desafios e Riscos.....	22
2.8 Possíveis riscos de inadimplência devido ao maior acesso ao crédito.....	23
2.9 Impactos sociais e econômicos.....	23
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
ABSTRACT	24
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	25

ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF) COMO INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19: Uma análise acadêmica

Miguel Oliveira Mendonça¹

Júlia Domingues de Brito²

RESUMO

Este artigo acadêmico explora a isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) como uma ferramenta de estímulo econômico utilizada em diferentes contextos. Através de uma revisão crítica da literatura, examinamos os impactos econômicos, políticos e sociais da isenção do IOF, bem como suas implicações a longo prazo. Além disso, destacamos os desafios enfrentados pelos governos ao implementar essa medida e as lições aprendidas a partir de experiências passadas. Com o resultado da análise acadêmica conseguimos perceber que a medida tributária foi importante porque ajudou a reduzir custos financeiros para empresas e indivíduos. Isso incentivou o crédito, reduziu a inadimplência e facilitou a movimentação de recursos, o que foi fundamental para manter a economia em funcionamento e apoiar aqueles que foram afetados pela crise. A metodologia aplicada é baseada essencialmente em indicadores financeiros e relatórios do Banco Central do Brasil. A pesquisa possui o objetivo descritivo, dado que as informações utilizadas nesse trabalho são retiradas em grande parte de artigos e informações do Banco Central, além de artigos e trabalhos acadêmicos que buscam estudar esse tão recente tema.

Palavras-chave: IOF; Pandemia; Covid-19; Medidas Tributárias; Direito Tributário; Impactos Sociais e Econômicos

¹Aluno do Curso de Direito da FATEPS – Faculdade de Três Pontas/MG. E-mail: miguel.mendonca1@unis.edu.br.

² Doutora e mestra em Direito...

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho analisa como a isenção do IOF tem sido amplamente discutida como uma ferramenta potencial de estímulo econômico. Neste artigo acadêmico, exploramos os impactos dessa medida nas atividades financeiras durante a pandemia do Covid-19, analisando sua eficácia em impulsionar a economia e os possíveis efeitos colaterais.

Em meio às primeiras medidas tributárias tomadas em 2020 no âmbito federal com relação à pandemia, o governo federal reduziu a zero a alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito “contratadas”. A incidência atingiu as operações de crédito como empréstimos, descontos, adiantamentos ao depositante, empréstimos sujeitos à liberação de recursos em parcelas, excessos de limite, e operações de financiamento para aquisição de imóveis não residenciais, quando o mutuário é pessoa física. O objetivo era baratear as linhas emergenciais de crédito para ajudar as empresas e os cidadãos (VALOR ECONÔMICO, 2021).

O IOF desempenha papel crucial no contexto das finanças públicas do governo federal. Ele é uma fonte significativa de receita, contribuindo para financiar diversas políticas e programas governamentais. Além disso, o IOF é uma ferramenta flexível que pode ser ajustada para atender a diferentes objetivos econômicos e fiscais. Sua relevância vai além da arrecadação, uma vez que o governo pode utilizar as alíquotas do IOF para influenciar o comportamento dos agentes econômicos, incentivando ou desestimulando certas atividades financeiras, como investimentos estrangeiros ou aquisição de crédito. Os tributos desempenham um papel fundamental na economia de qualquer país. Eles são a principal fonte de receita para os governos, permitindo o financiamento de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, segurança e infraestrutura (GIMINIANO, 2022).

A abordagem do trabalho se faz necessário para analisar os resultados da medida tributária como ferramenta para estimular a economia durante a pandemia do Covid-19. A pandemia do coronavírus resultou em instabilidade social e econômica global significativa, incluindo a maior recessão global de todos os tempos. A isenção do IOF contribuiu para que milhares de empregos fossem preservados, que empresas não fechassem suas portas, que a inflação não atingisse patamares elevados e que a taxa de juros permanecesse baixa para incentivar o consumo das famílias (BACEN, 2023).

Assim sendo, o objetivo deste artigo acadêmico visa fornecer uma visão abrangente dos impactos econômicos e financeiros decorrentes da isenção do IOF sobre as concessões de crédito

durante a pandemia, contribuindo para a compreensão mais ampla dos efeitos das políticas fiscais e tributárias em períodos de crise.

2 ISENÇÃO DO IOF COMO INSTRUMENTO DE ESTÍMULO ECONÔMICO NA PANDEMIA COVID-19

A isenção do IOF foi usada como um instrumento de estímulo econômico durante a pandemia de várias maneiras. Começando pela Redução de Custos Financeiros. Ao isentar o IOF em operações como empréstimos e financiamentos, o governo diminuiu os custos associados a essas transações. Isso tornou mais atrativo para indivíduos e empresas buscar crédito, estimulando o consumo e os investimentos. A medida também facilitou o acesso ao crédito, pois a isenção do IOF facilitou o acesso a empréstimos e financiamentos, especialmente para pequenas empresas e indivíduos que enfrentavam dificuldades financeiras devido às restrições da pandemia. Isso ajudou a manter a liquidez no mercado e a apoiar a continuidade das atividades econômicas (BACEN, 2020).

Percebeu-se também um estímulo ao investimento, tendo em vista que a isenção do IOF em operações de câmbio e investimentos encorajou a entrada de capital estrangeiro e investimentos internos. Isso contribuiu para fortalecer os mercados financeiros e impulsionar a recuperação econômica (BACEN, 2020).

Analisando o consumo das famílias brasileiras nesse período, houve um incentivo ao consumo, já que a redução de custos financeiros por meio da isenção do IOF motivou as pessoas a gastar mais. Isso foi especialmente importante em um momento em que muitos setores enfrentavam quedas nas vendas devido ao distanciamento social e às restrições de movimento (BACEN, 2020).

A medida tributária também trouxe um alívio financeiro, tendo em vista que a medida proporcionou um alívio financeiro temporário para indivíduos e empresas que estavam enfrentando dificuldades econômicas devido à pandemia. Isso permitiu que eles lidassem melhor com desafios financeiros imediatos ((BACEN, 2020).

E não podemos deixar de falar do estímulo ao setor financeiro. Ao incentivar o acesso ao crédito e aumentar a demanda por operações financeiras, a isenção do IOF também teve um impacto positivo no setor financeiro, garantindo que as instituições continuassem a desempenhar um papel ativo na economia (BACEN, 2020).

Por fim, a isenção do IOF foi utilizada como um mecanismo para impulsionar a economia, aliviar o impacto financeiro da pandemia nas pessoas e empresas, estimular o consumo e os investimentos, além de fortalecer o sistema financeiro durante um período desafiador.

2.1 Explicação da isenção do IOF

A isenção do IOF é uma medida em que o governo decide temporariamente suspender a cobrança desse imposto em determinadas operações financeiras. O IOF é um tributo que incide sobre várias transações, como empréstimos, financiamentos, câmbio, seguros e crédito, por exemplo.

Quando o governo decide isentar o IOF, ele busca estimular certas atividades econômicas. Isso pode ser feito para incentivar o consumo, facilitar o acesso ao crédito, promover investimentos ou até mesmo para aliviar a carga financeira das pessoas e empresas em momentos de crise, como durante a pandemia de COVID-19 (BACEN, 2020).

Essa isenção é implementada por meio de decretos ou medidas provisórias que especificam quais operações estarão isentas do IOF durante o período determinado. Geralmente, essa medida visa a beneficiar setores específicos da economia ou a população em geral, com o objetivo de impulsionar a atividade econômica e minimizar os impactos negativos da crise (BACEN, 2020).

Em empréstimos e financiamentos, é cobrado 0,38% de IOF sobre o valor total da operação de crédito mais uma porcentagem de 0,0082% por dia, calculada de acordo com o prazo de pagamento (BACEN, 2020).

2.2 Medidas de Enfrentamento da crise

No Brasil, a primeira medida adotada foi decretada no dia 20 de março de 2020, através do Decreto Legislativo no 6, passando a ser uma país em estado de calamidade pública, o qual apresentou que:

Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei no 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem no 93, de 18 de março de 2020 (BRASIL, 2020).

Outras medidas tributárias foram tomadas no âmbito federal com relação à pandemia, como exemplo o Decreto nº 10.305/2020 que reduziu a zero a alíquota do IOF incidente sobre operações de crédito “contratadas” entre 3 de abril e 26 de novembro de 2020. Em abril de 2020, o governo anunciou a total desoneração, por 90 dias, do IOF sobre operações de crédito. Estas operações foram,

especificamente: empréstimos, descontos, adiantamentos ao depositante, empréstimos sujeitos à liberação de recursos em parcelas, excessos de limite, e operações de financiamento para aquisição de imóveis não residenciais, quando o mutuário é pessoa física. Importante ressaltar que as Instituições Financeiras cobram 0,38% de IOF sobre o valor total do empréstimo ou financiamento mais uma porcentagem de 0,0082% por dia, calculada de acordo com o prazo de pagamento. O objetivo foi baratear as linhas emergenciais de crédito. O impacto inicial estimado, na época, era de perda de arrecadação de R\$ 7 bilhões (BRASIL, 2020).

O governo prorrogou a isenção, pela segunda vez, por mais 90 dias, em outubro de 2020. Em novembro, no entanto, a cobrança de IOF voltou, como medida para compensar a isenção da conta de luz aos moradores do Amapá (VALOR ECONÔMICO, 2021).

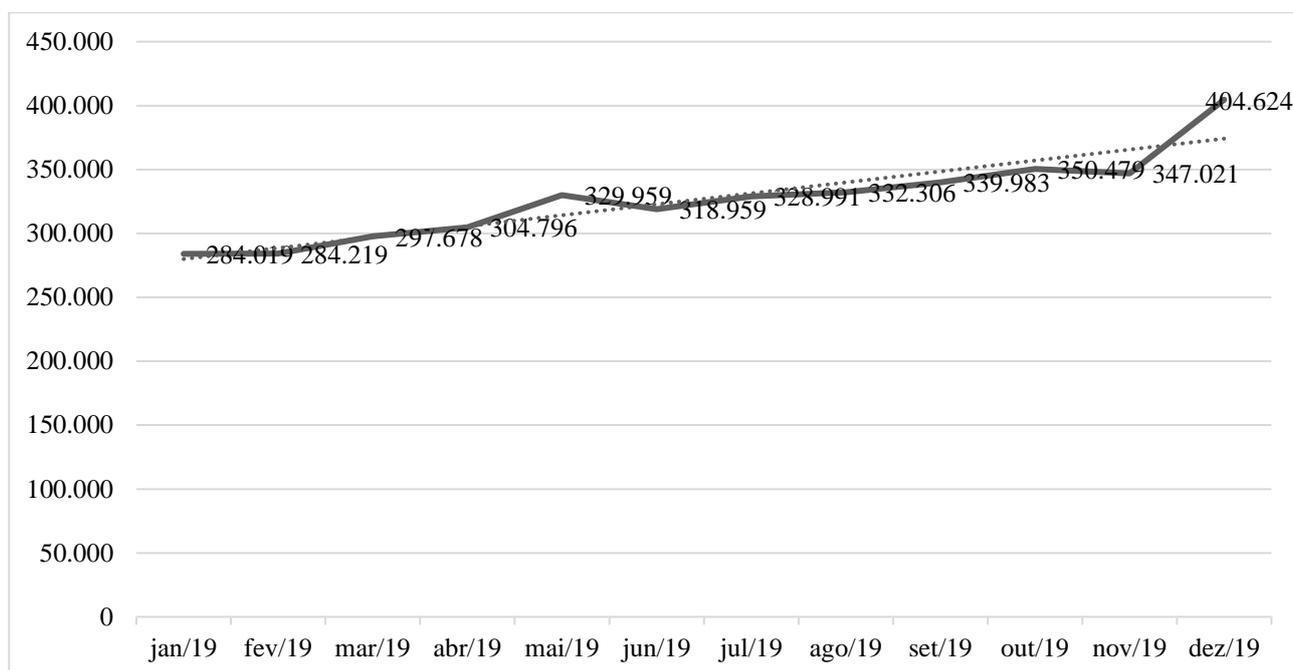
Em meio à crise econômica, o governo federal voltou a editar um novo decreto de número 10.504 de 02 de outubro de 2020 prorrogando a isenção até 31/12/2020. Portanto, a isenção do IOF foi concedida nos meses de abril, maio, junho, julho, outubro de dezembro de 2020, ou seja, seis meses de isenção no ano de 2020. Tudo isso como medida tributária para estimular a economia (GLOBO, 2021).

No próximo tópico serão abordados os impactos da isenção do IOF nas concessões de crédito.

2.3 Impactos na Concessão do Crédito

Antes de analisarmos os impactos na concessão do crédito em 2020, precisamos fazer um resumo de como foi o comportamento na concessão do crédito em 2019. As concessões totais de crédito em 2019 somaram R\$3,9 trilhões, alta de 13,5% em relação ao ano anterior. As concessões totais englobam as pessoas jurídicas e físicas. O crédito livre a pessoas físicas somou R\$1,1 trilhão de reais, enquanto a pessoa jurídica representou R\$576 bilhões do total de empréstimos. O restante dos créditos foram recursos direcionados, ou seja, recursos avindos de repasses do governo federal (BACEN, 2019).

Abaixo, gráfico que demonstra as concessões de crédito em 2019, mês a mês.

Gráfico 1. Concessão de Crédito em 2019 – Total – R\$(bilhões)

Fonte: Bacen (SGS- Sistema Gerenciador de Séries Temporais v2.1 módulo público)

As concessões de crédito em 2020 foram marcadas por uma série de desafios e mudanças significativas no mercado financeiro e na economia global devido à descoberta da pandemia de COVID-19. A pandemia foi oficialmente declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma pandemia global em 11 de março de 2020. No Brasil, os primeiros casos da doença foram confirmados em fevereiro de 2020. A partir daí, a situação evoluiu rapidamente, com um aumento significativo no número de casos e a disseminação do vírus em todo o país (BACEN, 2020).

Após as medidas de contenção e distanciamento social adotadas, os indicadores econômicos apontaram forte deterioração da economia brasileira. Para as empresas, os principais problemas foram a queda nas receitas e nos lucros, em conjunto com a redução drástica da renda dos trabalhadores informais, o que acarretou graves riscos à manutenção de empregos (ROSA, 2022 apud PETRY, 2020).

A pandemia teve um impacto significativo em vários aspectos financeiros e econômicos. Alguns setores, como viagens, turismo, hospitalidade e varejo físico, foram particularmente afetados pela pandemia, enquanto outros, como tecnologia e comércio eletrônico, se beneficiaram (USP, 2020).

Com o objetivo de estimular a economia o governo lançou diversos pacotes e medidas emergenciais para socorrer empresas e pessoas físicas. Uma delas, objeto de análise desse artigo, foi a isenção do IOF nas operações de financiamentos e empréstimos nos meses de abril, maio, junho, julho, outubro e dezembro de 2020. Foram seis meses de isenção do tributo com o objetivo claro e transparente de incentivar empresas e pessoas físicas a adquirirem crédito no mercado, mantendo a economia aquecida (VALOR ECONÔMICO, 2021).

A isenção do IOF começou a vigorar no mês de abril como um dos instrumentos de estímulo econômico em meio a pandemia. Essa medida tornou as operações de crédito mais atrativas para os consumidores e empresas, incentivando a busca por financiamentos. Isso resultou em um aumento na demanda por crédito em várias modalidades, como empréstimos pessoais, financiamentos imobiliários e empresariais (CNN BRASIL, 2020).

Importante ressaltar que em resposta à pandemia, alguns bancos aumentaram os padrões de aprovação de crédito, tornando mais difícil para alguns indivíduos e empresas obter financiamento. Isso ocorreu devido às preocupações com o risco de crédito aumentado. Em contrapartida, a política monetária adotada pelos bancos centrais também desempenhou um papel na concessão de crédito. A redução das taxas de juros em alguns países tornou o crédito mais acessível, incentivando o consumo e os investimentos (BACEN, 2020).

Analisando o gráfico 2, nos meses subsequentes a medida tributária adotada pelo governo federal, percebeu-se evolução na concessão de créditos. No mês de março, as concessões atingiram o valor de R\$395 bilhões de reais, superando o mesmo mês em 2019, porém com a descoberta da crise sanitária, houve queda abrupta no mês de abril. O mercado permaneceu sem confiança nos meses de abril, maio e junho. A confiança é um elemento fundamental no mercado financeiro e desempenha um papel crucial em seu funcionamento. Quando há uma falta de confiança no mercado financeiro, isso pode ter várias consequências negativas, dentre elas acesso restrito ao crédito. Exatamente o ponto crucial atacado pelo governo federal com a medida tributária de isenção do IOF. O governo queria manter as concessões de crédito em crescimento, porque sabe que sem crédito não temos consumo e consequentemente temos uma retração na economia (BACEN, 2020).

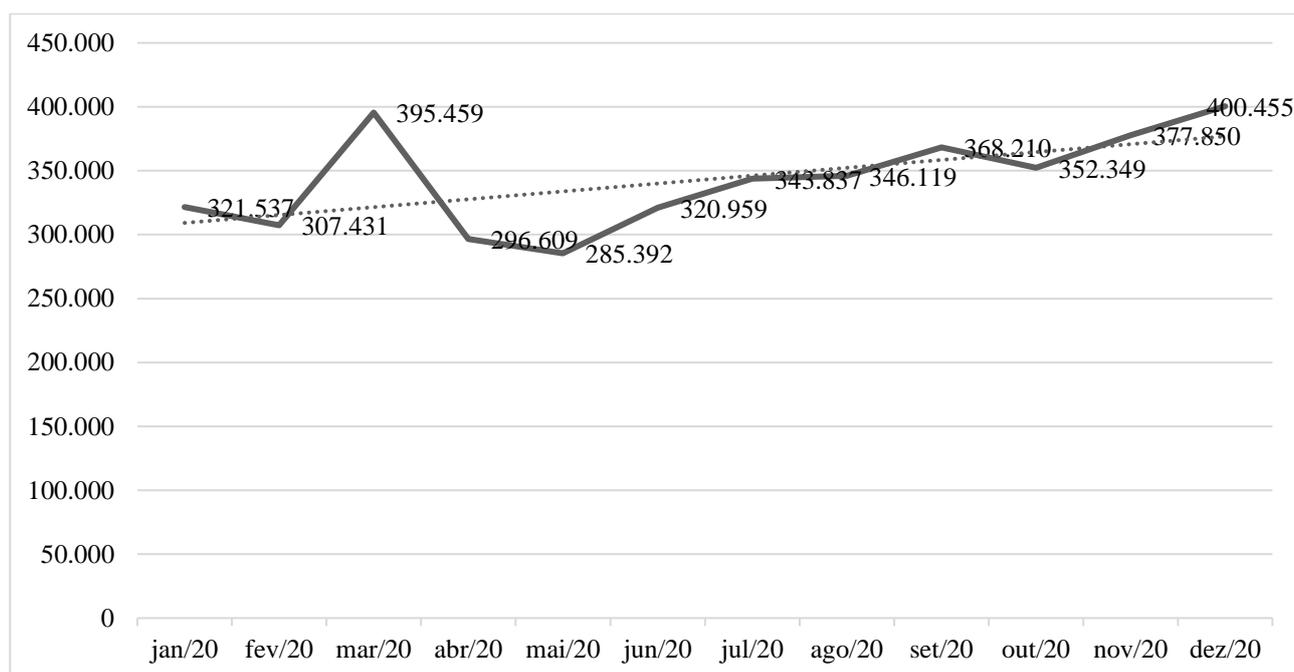
A medida tributária começou a surtir efeito a partir do mês de julho, voltando para a casa superior aos R\$300 bilhões de reais. O crescimento ocorre até o mês de outubro quando são concedidos R\$368 bilhões de crédito totais. No mês de novembro ocorre a primeira queda nas concessões desde o mês de julho, impactado pela ação do governo federal em suspender a isenção do IOF como medida para compensar a isenção da conta de luz aos moradores do Amapá. No mês de

dezembro o governo federal retorna com a isenção e com isso fecha o mês com R\$400 bilhões e o ano com R\$4,1 trilhões de reais em concessões de crédito, superando 2019 no acumulado onde foi concedido R\$3,9 trilhões de reais (BACEN, 2020).

O ano de 2020 foi um ano em que a resiliência e a capacidade de adaptação da economia foram postas à prova. O governo brasileiro adotou uma série de medidas de estímulo econômico para apoiar empresas e indivíduos durante a pandemia. Além da isenção do IOF que permitiu empréstimos com condições favoráveis, houve ainda a criação do auxílio emergencial, e programas de garantia de crédito. Vale ressaltar também que o setor agrícola brasileiro se destacou como uma área de resiliência econômica em 2020, com recordes na produção e nas exportações de commodities agrícolas (BACEN, 2020).

Logo abaixo, gráfico demonstrando as concessões de crédito em 2020, mês a mês

Gráfico 2. Concessão de Crédito em 2020 – Total – R\$(bilhões)

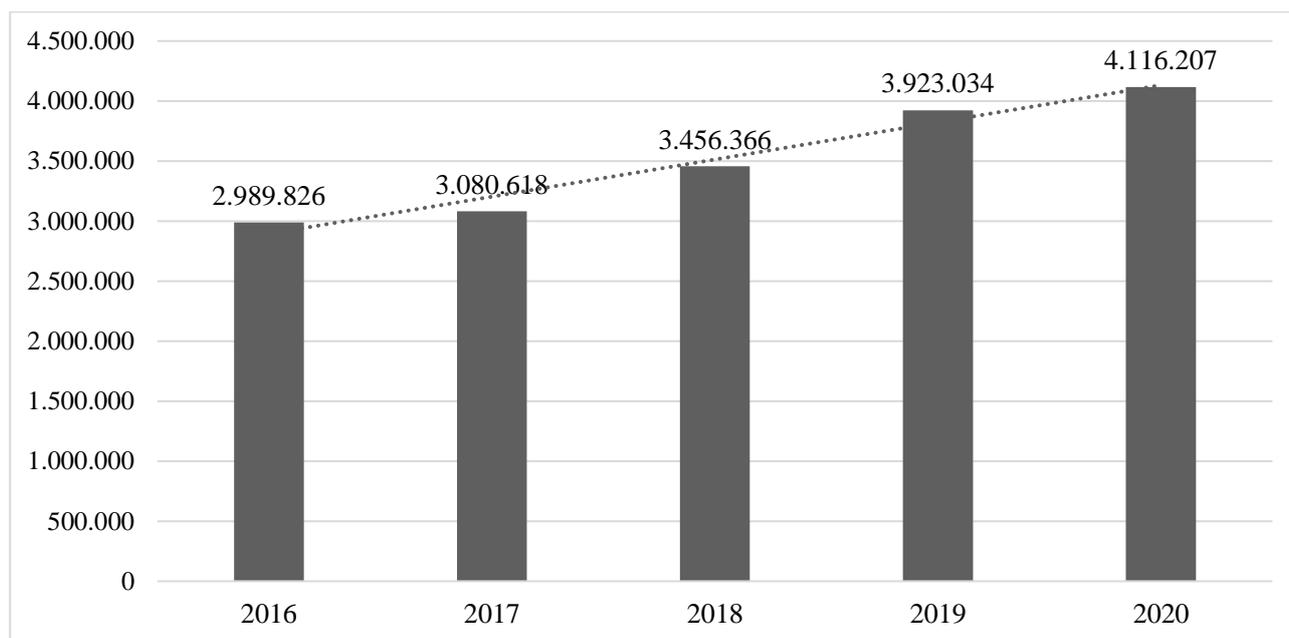


Fonte: Bacen (SGS- Sistema Gerenciador de Séries Temporais v2.1 módulo público)

2.4 Histórico das Concessões de Crédito de 2016 a 2020

Para enriquecer o artigo, no gráfico 3, trouxemos o histórico de concessões de crédito desde o ano de 2016 até o ano da pandemia, ou seja, os últimos cinco anos até 2020.

Gráfico 3. Histórico de Concessão de Crédito de 2016 a 2020 – Total – R\$(trilhões)



Fonte: Bacen (SGS- Sistema Gerenciador de Séries Temporais v2.1 módulo público)

A concessão de crédito no Brasil, de 2016 a 2020, foi marcada por diversas mudanças e tendências no mercado financeiro.

Em 2016 tivemos um cenário econômico desafiador, com recessão econômica, alta taxa de desemprego e inflação elevada. Devido à deterioração da economia, os bancos se tornaram mais cautelosos na concessão de crédito, elevando os padrões de aprovação e restringindo o acesso ao financiamento (BACEN, 2016).

Em 2017 houve o início de uma recuperação econômica. Embora os desafios econômicos persistissem, 2017 viu os primeiros sinais de recuperação econômica, com redução gradual das taxas de juros. Percebeu-se também uma retomada gradual da concessão de crédito. Os bancos começaram a relaxar um pouco as restrições de crédito, facilitando o acesso a empréstimos para empresas e consumidores (BACEN, 2017).

Em 2018 verificou-se uma melhoria nas condições econômicas. A economia brasileira continuou a se recuperar em 2018, com um ambiente mais estável e inflação sob controle. A concessão de crédito se expandiu, com mais pessoas e empresas buscando financiamento para investimentos e consumo. As concessões de crédito nesse ano fecharam em R\$3,4 trilhões de reais, alta de 12% em relação a 2017 (BACEN, 2018).

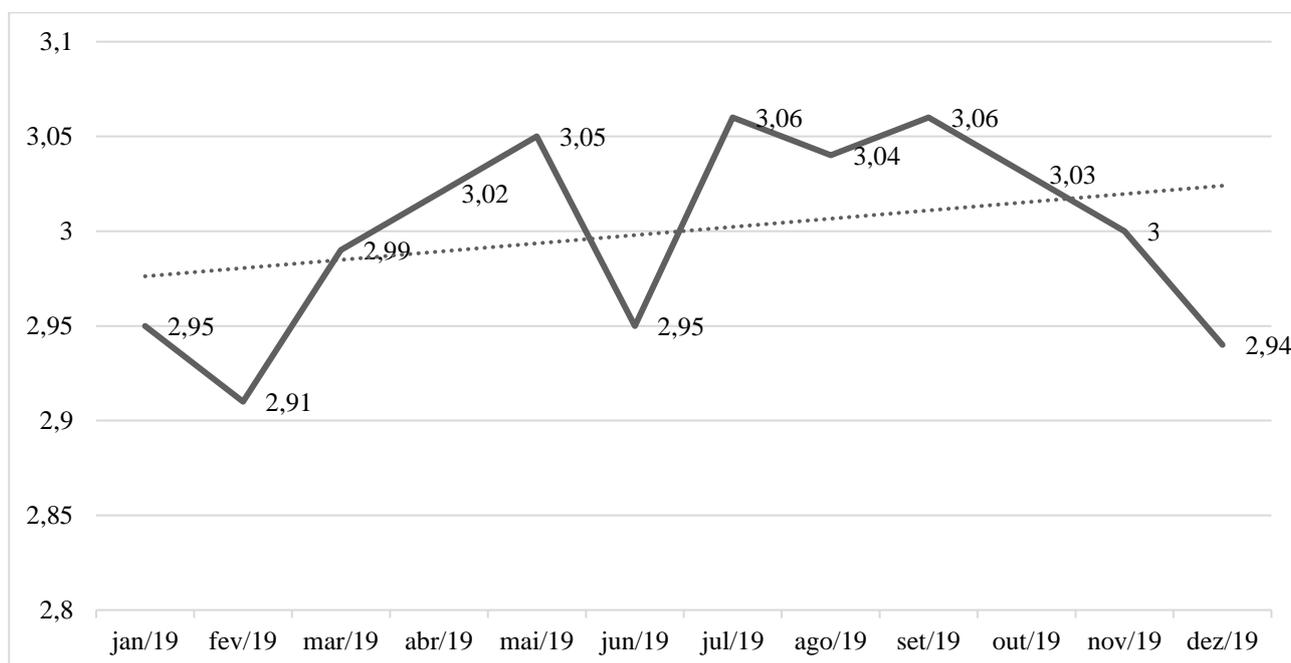
A economia continuou a se recuperar em 2019, com crescimento econômico modesto e inflação baixa. A competição entre bancos e instituições financeiras aumentou, levando a uma maior variedade de produtos de crédito disponíveis no mercado. Foram concedidos, em 2019, R\$3,9 trilhões de financiamentos e empréstimos (BACEN, 2019).

O ano de 2020 foi marcado pelo impacto da pandemia do Covid-19. No início da pandemia, houve uma redução temporária nas taxas de juros e medidas de estímulo à concessão de crédito. A incerteza econômica levou a desafios na concessão de crédito, com algumas instituições tornando-se mais seletivas e cautelosas devido ao aumento do risco de inadimplência. O Banco Central do Brasil (Bacen) implementou medidas para garantir a liquidez no sistema financeiro e apoiar a concessão de crédito, incluindo a redução das reservas compulsórias dos bancos (BACEN, 2020).

Cada ano entre 2016 e 2020 apresentou suas próprias dinâmicas e desafios específicos no que diz respeito à concessão de crédito no Brasil. A concessão de crédito é influenciada por fatores econômicos, regulatórios e de mercado, e esses anos refletem a complexidade desses fatores (BACEN, 2023).

2.5 Impactos na Inadimplência

Antes de analisar os impactos da pandemia na inadimplência no Brasil, trouxemos um resumo da inadimplência e um gráfico em percentual sobre as concessões de crédito. No geral em 2019 a inadimplência no Brasil manteve-se relativamente estável, com poucas oscilações significativas nas taxas de atraso nos pagamentos. Isso ocorreu em parte devido à melhoria gradual do cenário econômico após a recessão enfrentada nos anos anteriores. Tivemos também a redução da taxa básica de juros, Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) pelo Bacen, que contribuiu para a diminuição das taxas de juros no país. Isso tornou o crédito mais acessível e, em muitos casos, reduziu os custos financeiros para os tomadores de empréstimos. Abaixo, no gráfico 4, os indicadores em percentual da inadimplência sobre as concessões de crédito em 2019 (ROSA, 2022).

Gráfico 4. Inadimplência da carteira de crédito em 2019 – Total - %

Fonte: Bacen (SGS- Sistema Gerenciador de Séries Temporais v2.1 módulo público)

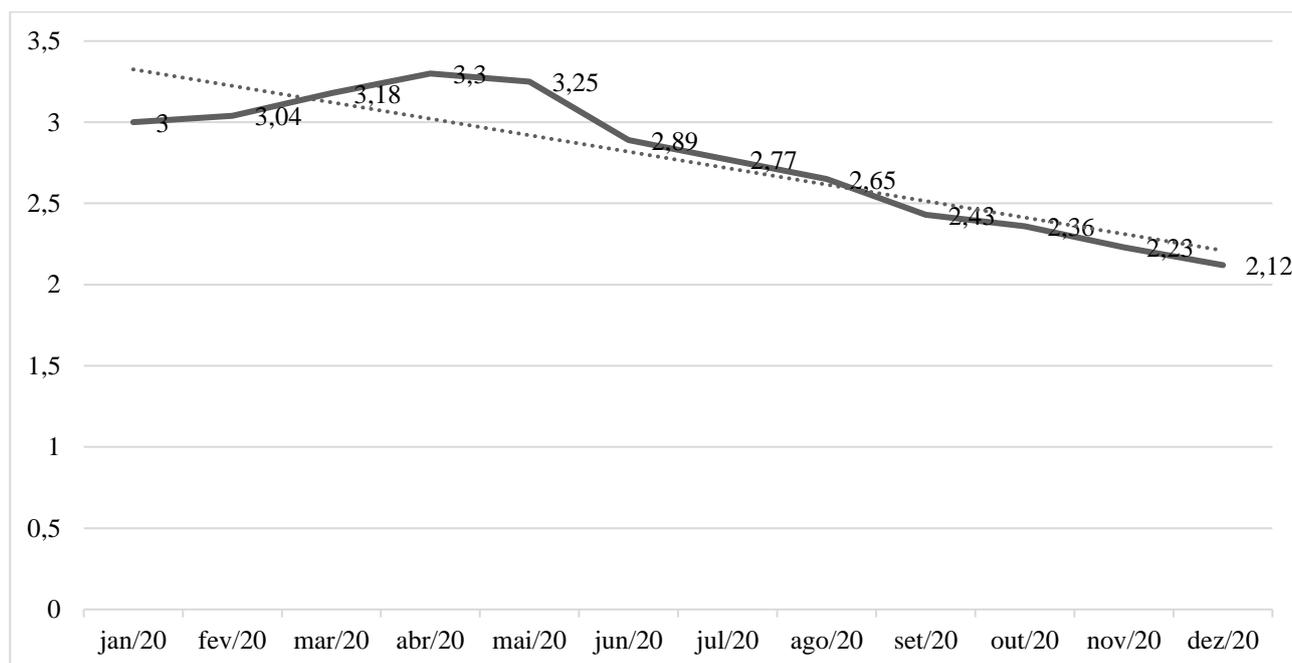
Em resumo, a inadimplência em 2019 no Brasil foi caracterizada por uma estabilidade geral em meio a um cenário econômico em recuperação. As taxas de juros mais baixas e a renegociação de dívidas ajudaram a manter a inadimplência em níveis controlados. No entanto, a situação poderia variar significativamente entre setores e regiões, destacando a importância de uma análise detalhada das condições específicas em diferentes partes do país e em diferentes segmentos da economia (BACEN, 2019).

Após esse breve resumo da inadimplência em 2019, analisamos o ano de 2020. A medida tributária adotada pelo governo para incentivar o crédito também impactou para reduzir a inadimplência em 2020. A inadimplência em 2020 foi fortemente impactada pela pandemia de COVID-19, que teve efeitos significativos na economia global e, conseqüentemente, na capacidade das pessoas e empresas de honrarem seus compromissos financeiros (BACEN, 2020).

Conforme gráfico 5, os meses subsequentes a abril, quando o governo federal isentou a cobrança de IOF nas operações de financiamento e empréstimos, houve redução no percentual da inadimplência. Fechamos o mês de dezembro em 2,12% de inadimplência, ante 2,94% de dezembro de 2019. A isenção do IOF aumentou as concessões de crédito no período fazendo com que as empresas e pessoas físicas tivessem mais dinheiro em caixa e com isso honrasse seus compromissos

de curto e médio prazo. Esse fator permitiu que a inadimplência não disparasse. Outras medidas de apoio governamental foram implementadas, como programas de auxílio emergencial e moratórias de dívidas, para ajudar pessoas e empresas a enfrentar a crise. Essas medidas aliviaram parte da pressão sobre a inadimplência (BACEN, 2020).

Gráfico 5. Inadimplência da carteira de crédito em 2020 – Total - %



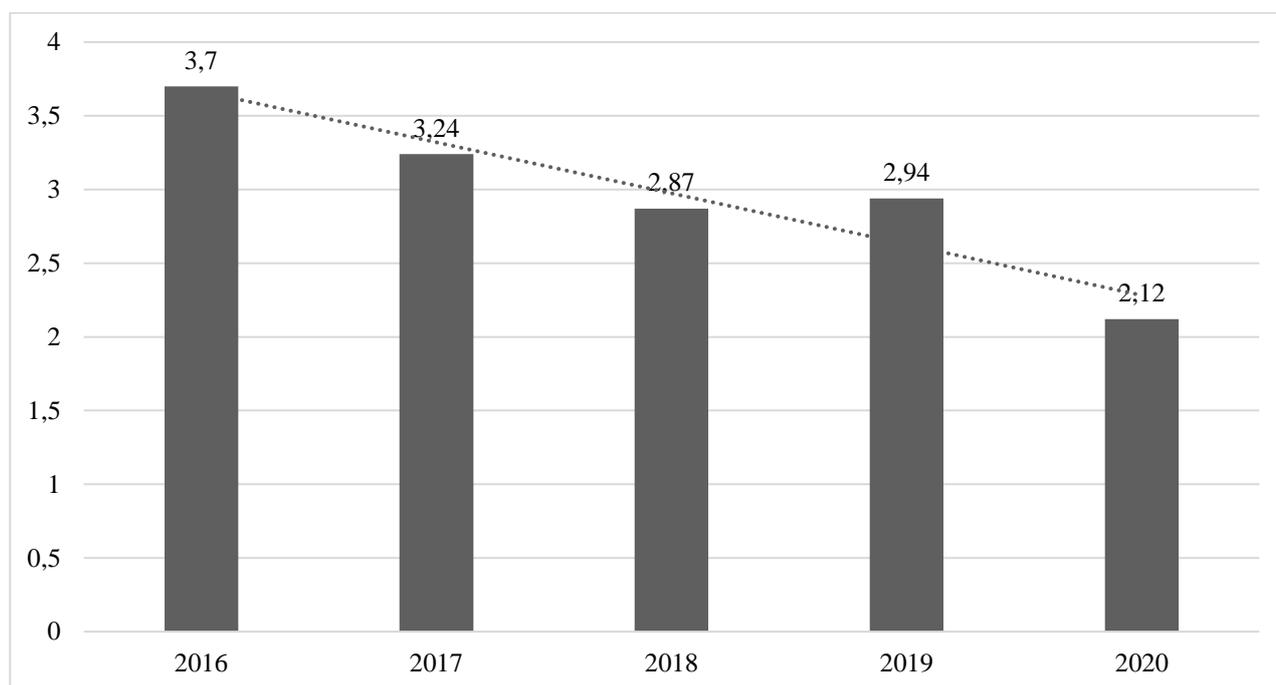
Fonte: Bacen (SGS- Sistema Gerenciador de Séries Temporais v2.1 módulo público)

Em síntese, a inadimplência em 2020 foi fortemente influenciada pela pandemia de COVID-19 e as medidas tomadas para conter sua propagação. As taxas de inadimplência aumentaram significativamente no início da pandemia, mas medidas de apoio governamental e a adaptação das instituições financeiras ajudaram a amenizar parte do impacto. A recuperação econômica gradual e as condições específicas de cada setor e região continuaram a moldar os níveis de inadimplência ao longo do ano (BACEN, 2020).

2.6 Histórico da Inadimplência de 2016 a 2020

Com o objetivo de analisar com mais profundidade a inadimplência, o gráfico 6 traz o histórico da inadimplência desde o ano de 2016 até o ano da pandemia, ou seja, os últimos cinco anos até 2020.

Gráfico 6. Inadimplência da carteira de crédito de 2016 a 2020 – Total - %



O ano de 2016 foi marcado por uma enorme recessão econômica no Brasil, com alta taxa de desemprego, inflação elevada e agravamento das condições econômicas. A inadimplência aumentou consideravelmente em 2016, uma vez que muitos indivíduos e empresas enfrentaram dificuldades financeiras devido à crise econômica. Os bancos se tornaram mais cautelosos na concessão de crédito, elevando os padrões de aprovação e restringindo o acesso ao financiamento (SCAFF, 2022).

Embora a economia tenha começado a se recuperar, as taxas de inadimplência ainda permaneceram elevadas em 2017 devido aos problemas financeiros acumulados no período anterior (BACEN, 2017).

Com a melhoria das condições econômicas e o acesso mais fácil ao crédito, a inadimplência começou a diminuir em 2018 (BACEN, 2018).

A inadimplência se estabilizou em níveis mais baixos em 2019, refletindo a melhoria gradual das condições financeiras (BACEN, 2019).

Em 2020, com a retomada gradual da economia, especialmente no segundo semestre, a inadimplência começou a diminuir em relação aos picos observados no início da pandemia (BACEN, 2020).

Assim sendo, a inadimplência no Brasil de 2016 a 2020 refletiu os altos e baixos da economia brasileira durante esse período, com taxas elevadas durante a recessão econômica e a crise inicial da pandemia, seguidas por uma redução gradual à medida que a economia se recuperava. A resposta governamental e as medidas de apoio financeiro desempenharam um papel importante na gestão dos impactos da inadimplência durante a pandemia de COVID-19 (VALOR ECONÔMICO, 2021).

2.7 Desafio e Riscos

Uma das preocupações mais imediatas foi o risco de uma recessão econômica. As restrições de movimento e o fechamento de empresas afetaram a produção e o consumo em muitos setores, levando a uma queda na atividade econômica. Com a paralisação de várias indústrias e empresas, o desemprego aumentou significativamente em muitos países. Isso teve um impacto direto nas finanças das famílias e na demanda do consumidor. Pequenas empresas, em particular, enfrentaram desafios significativos devido à interrupção das operações. Muitas delas tiveram dificuldade em sobreviver durante a pandemia (VALOR ECONÔMICO, 2021).

Com a medida tributária de isentar o IOF nas operações de financiamento e empréstimos houve um risco do superendividamento de indivíduos e empresas que recorreram a empréstimos e dívidas para enfrentar a crise, o que poderia criar desafios de endividamento a longo prazo (TEODOROVIEZ, 2022).

Importante ressaltar que muitos governos aumentaram significativamente seus gastos para responder à pandemia, resultando em maior endividamento público (VALOR ECONÔMICO, 2021).

Enfim, para enfrentar esses desafios e mitigar esses riscos, governos, empresas e instituições financeiras em todo o mundo adotaram medidas de estímulo econômico, apoio financeiro e políticas de saúde pública. A resposta à pandemia continuará sendo um esforço conjunto para equilibrar a saúde pública com a recuperação econômica.

2.8 Possíveis riscos de inadimplência devido ao maior acesso ao crédito

O maior acesso ao crédito, especialmente durante a pandemia, poderia levar a um aumento da inadimplência. Isso ocorre porque as pessoas podem se endividar além de sua capacidade de pagamento, resultando em dificuldades para quitar suas dívidas. O risco de inadimplência é agravado quando há falta de educação financeira, falta de planejamento adequado e incerteza econômica. Isso não apenas afeta os indivíduos, mas também pode sobrecarregar as instituições financeiras e impactar negativamente a estabilidade financeira em geral (GARBE, 2022).

Portanto, é importante manter um equilíbrio entre o acesso ao crédito e medidas de educação financeira para mitigar esses riscos.

Conforme observamos nos gráficos de inadimplência, no segundo semestre de 2020, houve queda nos percentuais em decorrência das medidas tributárias e governamentais adotadas.

2.9 Impactos Sociais e Econômicos

A isenção do IOF durante a pandemia teve impactos tanto sociais quanto econômicos. No lado social, essa medida aliviou a carga financeira de muitos indivíduos e empresas que foram afetados negativamente pela crise, permitindo-lhes ter mais recursos disponíveis para atender às necessidades básicas. Isso contribuiu para a redução imediata do estresse financeiro e ajudou a manter um nível mínimo de estabilidade econômica para algumas famílias (GIMINIANO, 2022).

No entanto, em termos econômicos, a isenção do IOF representou uma renúncia de receitas para o governo, o que impactou negativamente a capacidade do governo de financiar programas e investimentos essenciais. Além disso, a medida também trouxe riscos de endividamento excessivo, uma vez que a disponibilidade de crédito poderia levar as pessoas a se endividarem sem considerar adequadamente sua capacidade de pagamento, potencialmente resultando em inadimplência futura (CUNHA, 2022).

Portanto, a isenção do IOF teve uma abordagem dupla, com benefícios sociais imediatos, mas também desafios econômicos e fiscais que precisam ser gerenciados de maneira equilibrada. É importante avaliar cuidadosamente os prós e contras de tais medidas para garantir que elas tenham o impacto desejado sem causar desequilíbrios econômicos a longo prazo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a isenção do IOF durante a pandemia teve um impacto complexo e multifacetado. No lado positivo, ela proporcionou um alívio financeiro imediato para indivíduos e empresas em um momento de incerteza econômica, permitindo-lhes ter mais recursos disponíveis para enfrentar dificuldades financeiras. Isso ajudou a manter um certo nível de estabilidade financeira e contribuiu para a continuidade das operações empresariais e para a preservação de empregos.

No entanto, essa medida também trouxe desafios, como a renúncia de receitas para o governo, que poderia afetar a capacidade de financiar programas sociais e investimentos públicos. Além disso, existia o risco de endividamento excessivo e inadimplência, especialmente se as pessoas e as empresas não considerassem adequadamente sua capacidade de pagamento ao recorrer ao crédito.

O impacto da isenção do IOF na pandemia destaca a importância de um equilíbrio entre o alívio imediato das pressões financeiras e a necessidade de manter a sustentabilidade fiscal e econômica a longo prazo. Políticas como essa devem ser cuidadosamente planejadas, acompanhadas de medidas de educação financeira e avaliadas quanto aos seus efeitos no cenário econômico geral, garantindo assim uma abordagem equilibrada para enfrentar os desafios decorrentes de crises como a pandemia.

EXEMPTION FROM TAX ON FINANCIAL TRANSACTIONS (IOF) AS AN ECONOMIC STIMULUS INSTRUMENT IN THE COVID-19 PANDEMIC: An academic analysis

ABSTRACT

This academic article explores the Financial Operations Tax (IOF) exemption as an economic stimulus tool used in different contexts. Through a critical literature review, we examine the economic, political, and social impacts of the IOF exemption, as well as its long-term implications. In addition, we highlight the challenges faced by governments in implementing this measure and the lessons learned from past experiences. With the result of the academic analysis, we realized that the tax measure was important because it helped to reduce financial costs for companies and individuals. This encouraged credit and facilitated the movement of resources, which was key to keeping the economy running and supporting those affected by the crisis. (em língua estrangeira)

Keywords: IOF; Pandemic; Covid-19; Tax Measures; Tax law; Social and Economic Impacts.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Estatísticas Monetárias e de Crédito**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasmonetariascredito/201912_Texto_de_e_statisticas_monetarias_e_de_credito.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de Economia Bancária 2019**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf>. Acesso em: 02 set. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de Economia Bancária 2020**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2020.pdf>. Acesso em: 02 set. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Sistema Gerenciador de Séries Temporais/ Inadimplência da carteira de crédito Total**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/telaCvsSelecionarSeries.paint>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Sistema Gerenciador de Séries Temporais/ Concessões de Crédito Total**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/telaCvsSelecionarSeries.paint>>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CUNHA, Lucas Alves da Silva. **Impactos Financeiros da Pandemia da Covid-19: Uma análise através da revisão de literatura**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/51028/1/ImpactosFinanceirosPandemia_Cunha_2022.pdf>. Acesso em: 02.set.2023.

CNN BRASIL. **Governo restabelece isenção de IOF até o final do ano**. CNN Brasil, São Paulo, 11 dez. 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/governo-restabelece-aliquota-zero-para-iof-ate-o-final-do-ano/>>. Acesso em 03/09/2023.

DECRETO LEGISLATIVO. Nº 6, de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20/03/2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Covid-19 e Mercado Financeiro**. Disponível em: <https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/mercadofinanceiro_v07.pdf>. Acesso em: 02 set. 2023.

GARBE, Hugo de Souza. **A Crise econômica do Covid-19: Uma análise dos efeitos na economia brasileira**. 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/32025/Dissertacao_MPGPP_hugogarbe_VF5_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 02.set.2023.

GIMINIANO, Rafael Targino. **Política Monetária durante a pandemia de covid-19 em economias selecionadas**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/50717>>. Acesso em: 02.set.2023.

JORNAL DA USP. **Impactos da pandemia no setor de turismo**. São Paulo, 03/07/2020. Disponível em: < <https://jornal.usp.br/artigos/impactos-da-pandemia-no-setor-de-turismo/>>. Acesso em 03/09/2023.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Governo reduz IOF de operações de crédito durante a pandemia**. Brasília, 03 jul. 2020. Disponível em: < <https://www.gov.br/gestao/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/principais-acoes-na-area-economica/acoes-combate-a-covid-19/acoes-2020-combate-a-covid-19/governo-reduz-iof-de-operacoes-de-creditos-durante-a-pandemia>>. Acesso em 03/09/2023.

ROSA, Giovanna de Araújo Nunes. **Os impactos da Covid-19 na área tributária: Medidas Fiscais adotadas no combate à crise para as empresas de cada regime tributário**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/47888/1/TCC%20GIOVANNA%20DE%20ARA%20UJO%20NUNES%20ROSA.pdf>>. Acesso em: 02.set.2023.

SCAFF, Luma Cavaleiro de Macêdo. **O Direito Financeiro na Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2022. Disponível em: < https://cij.up.pt/client/files/0000000001/10-luma-scaff_2176.pdf>. Acesso em: 02.set.2023.

TEODOROVIEZ, Jeferson. **Políticas Públicas Tributárias e o combate a pandemias: O caso coronavírus e os reflexos na política tributária brasileira**. 2022. Disponível em: <<https://ojs.unimar.br/index.php/revistaargumentum/article/view/1394/1008>>. Acesso em: 02.set.2023.

VALOR ECONÔMICO - GLOBO. **Alíquota zero de IOF na pandemia**. 10 maio 2021. Disponível em: <https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2021/05/10/aliquota-zero-de-iof-na-pandemia.ghtml>. Acesso em: 02 set. 2023.